

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
GRUPO AMADA**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno (Resolução nº: 008 de 15 de dezembro de 2016) desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo Municipal e encaminhe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO GRUPO AMADA** - pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá/MT.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, visando congratular o **GRUPO AMADA**, união formada por diversas protetoras independentes de animais empenhadas em resgatar vários animalejos que se encontram em situação de vulnerabilidade, ou seja, abandonados e sem lares ("animais de rua"). Por meio de sorteios (rifa) e promoção de Bazares são realizados os pagamentos dos custos com os tratamentos veterinários, castração e vacinação, e ao final, os "bichos" são encaminhados para lares adotivos.

Pelo exposto acima, submetemos a apreciação do Plenário na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **GRUPO AMADA**, a qual contribuiu de forma extremamente significativa para a causa do voluntariado no resgate de animais que se encontram em situações de abandono ("animais de rua"), no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de dezembro de 2022.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

